



## Registro de Imóveis de Jussara

**11.273**

Matricula

Livro **2**

Registro Geral - Ficha Nº **01**

Jussara, **03 de dezembro de 2.010.**

**IMÓVEL:** UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 64.53.22 ha (64.53.22 ha), em terras de cultura e cerrado, de segunda classe, situada no loteamento denominado "Fazenda Córrego Indaiá", parte do lote de nº 14 (14), neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações, segundo memorial descritivo, de responsabilidade técnica do agrimensor Eduardo Múcio Piretti, CREA-GO nº 6141/D, em 08 de abril de 2009, INÍCIA-SE no (M-1) nos limites de Pedro Roosevelt Junior, com Luiz Carlos de Toledo, de onde segue limitando com este último com os seguintes azimutes e distâncias, Az: 252°45'38" com 415,12m, Az: 259°47'19" com 1.614,70 m, passando pelos marcos: (M-2) indo até o (M-3), daí segue limitando com Luis Antonio Carvalhaes, com azimute de 337°34'04" com 136,14 m até o (M-4), daí segue limitando com Alcinei Bento Gomes, com os seguintes azimutes e distâncias, Az: 55°19'28" com 542,55 m, Az: 80°15'00" com 1.482,43 m passando pelos marcos (M-5) indo até o (M-6) daí segue limitando com Pedro Roosevelt Junior, com azimute de 154°38'58" com 301,90 m até o (M-1) onde teve início. Obs.: Todos os azimutes acima mencionados são do Norte de Quadrícula. Cadastrada no INCRA em nome de Luiz Antônio Toledo da Silveira, brasileiro, sob os seguintes dados regulamentares: código do imóvel nº 950068.410128-0; área total: 516,3000 ha; módulo fiscal: 45,0 ha, fração mínima de parcelamento: 3,0000 ha; Denominação do Imóvel: FAZENDA CORREGO DO INDAIÁ; localizada à ROD JUSSARA MONTES CLAROS 12 E SO MAIS 12 KM; e, na Receita Federal sob o código nº 7.091.306-4. **PROPRIETÁRIOS:** I) Zaldes Alves da Silveira, C.I. RG nº 346.351-SSP-GO e CIC nº 622.688.051-15, brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada à Rua 01, nº 84, Centro, nesta cidade; II) Carlos Eduardo Toledo da Silveira, C.I. RG nº 2.201.374-2ª via SSP-GO e CIC nº 591.302.101-00, brasileiro, trabalhador rural, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Erylane Lopes da Silva, C.I. RG nº 3.899.051-DGPC-GO e CIC nº 876.548.221-20, psicóloga; e, II) Luiz Carlos de Toledo, C.I. RG nº 2.659.675-SSP-GO e CIC nº 478.837.741-15, brasileiro, solteiro, maior e capaz, trabalhador rural; todos residentes e domiciliados à Rua 01, nº 84, Centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Mat.10.035, d/ Cartório. O referido é verdade e dou fé. Sub oficial *Edaine Cabedano de Souza*

**R.01-Mat-11.273.** Jussara-GO, 03 de dezembro de 2.010. **FORMAL DE PARTILHA E DIVISÃO AMIGÁVEL.** Nos termos do Formal de Partilha, passado em 20/setembro/2.010, extraído dos Autos nº 46/09 - Protocolo nº 200900194922 - Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Carlos Alberto Toledo da Silveira, expedido pelo Cartório de Família, Sucessão, Infância, Juventude e 1º do Cível desta cidade, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Nickerson Pires Ferreira, homologado por sentença do mesmo, em 04/agosto/2.010, e escritura pública de divisão amigável, lavrada às fls. 095/096, Livro 135, em 30/novembro/2.010, nas notas do 1º Tabelião local, o imóvel constante da presente

## Registro de Imóveis de Jussara

matricula - **COUBE** - na sua totalidade a **TITULO DE HERANÇA E DIVISÃO**, a **Carlos Eduardo Toledo da Silveira**, já qualificado e identificado; no valor de R\$-76.795,00 (Setenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais). O referido é verdade e dou fé. Sub oficial

*Carlos Eduardo Toledo da Silveira*  
**R.02-Mat.11.273.** Jussara-GO, 06 de fevereiro de 2014. **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 16.318, emitida nesta cidade, em 05 de fevereiro de 2014, **com vencimento para o dia 05 de fevereiro de 2020**, os proprietários, **Carlos Eduardo Toledo da Silveira**, C.I.R.G. nº 2.201.374-2ª via-SPTC-GO e CIC nº 591.302.101-00, pecuarista, e sua esposa, **Erllyane Lopes da Silva**, C.I. RG nº 3.899.051-DGPC-GO e CIC nº 876.548.221-20, psicóloga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida José Bonifácio, Qd. 12, Lt. 13, Jardim Canaã, nesta cidade - **HIPOTECARAM** - em Primeiro (1º) Grau e sem concorrência de terceiros - a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, à favor da Credora Caixa Econômica Federal, doravante denominada simplesmente **CAIXA**, empresa pública, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Jussara, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-65.790,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais), nas condições constantes no registro feito no Livro nº 03, sob o nº **8.025**, d/ Cartório. O referido é verdade e dou fé. Sub oficial

**R.03-Mat.11.273.** Jussara-GO, 21 de novembro de 2014. (Prenotado sob o Protocolo nº 49.153, de 21 de novembro de 2014) **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 42061.1240.2014, emitida nesta cidade, em 19 de novembro de 2014, **com vencimento para o dia 19 de novembro de 2015**, os proprietários, **Carlos Eduardo Toledo da Silveira**, C.I.R.G. nº 2.201.374-2ª via-SPTC-GO e CPF/MF nº 591.302.101-00, pecuarista, e sua esposa, **Erllyane Lopes da Silva**, C.I. RG nº 3.899.051-DGPC-GO e CPF/MF nº 876.548.221-20, psicóloga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida José Bonifácio, Qd. 12, Lt. 13, Jardim Canaã, nesta cidade - **HIPOTECARAM** - em Segundo (2º) Grau e sem concorrência de terceiros - a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, à favor da Credora Caixa Econômica Federal, doravante denominada simplesmente **CAIXA**, empresa pública, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Jussara, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-47.268,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais), nas condições constantes no registro feito no Livro nº 03, sob o nº **8.367**, d/ Cartório. O referido é verdade e dou fé. Emol:R\$-155,40. Escrevente Juramentado (Portaria 002/2014)